

A Diretoria de Promoção do Iepha-MG informa aos municípios e agentes culturais a prorrogação do prazo para o envio do relatório das ações da 9ª Jornada do Patrimônio Cultural de Minas Gerais - Caminhos Gerais: itinerários e rotas do patrimônio cultural mineiro, excepcionalmente, **até o dia 11 de dezembro**, às 23h59min (horário de Brasília).

Lembramos que o preenchimento deste relatório contribui com a pontuação do ICMS do Patrimônio Cultural por meio do Quadro QIA - Política Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural e Outras Ações, conforme Portaria vigente para o exercício 2025.

[Acesse aqui](#) o link para preencher o relatório das ações.

Serviço: Novo prazo para entrega dos relatórios das ações da 9ª Jornada do Patrimônio Cultural de Minas Gerais 2023

Data: até 11/12, às 23h59min (horário de Brasília)

Onde: Formulário disponível no site www.iepha.mg.gov.br, [clique aqui](#).